



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 653/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que **haja um estudo visando à possibilidade de revisão referente aos valores cobrados sobre áreas com características rurais, com produção de agropecuária e agropecuária industrial como, por exemplo: Bairro dos Morros e Capoavinha.** Após a revisão do Plano Diretor 2015, houve alteração de áreas: mista, industrial, urbana e rural incidindo a cobrança do IPTU de forma que proprietários das referidas áreas não tiveram o devido aviso.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e proprietários dos bairros acima citados nos procuraram relatando que tiveram um excessivo aumento no Imposto Territorial Urbano - IPTU, sem o devido estudo sobre a comprovação de atividade de exploração econômica nas áreas de agropecuária ou agroindustrial, considerando propriedade rural todo prédio rústico, com mínimo de um hectare, independente de sua localização cumprindo sua função social nos termos do Artigo 186 da Constituição Federal e estes não tiveram a devida atenção e informação do Poder Público e estão apreensivos com futuras cobranças e ações judiciais sob pena do descumprimento do pagamento, colocando em risco de perda, o bem patrimonial por não ter havido um reconhecimento antecipado da exploração econômica das áreas acima citadas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de agosto de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de agosto de 2.017

MAURO PAULINO MENDES
“Mauro dos Materiais”
Vereador